



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 29, DE 19 DE JULHO DE 2024

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 19/07/2024


Secretário Geral

“Autoriza o retorno do automóvel cedido pela Lei nº 1.449 de 05 de julho de 2023 ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 48, inciso I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que durante o período eleitoral o veículo ficará ocioso para utilização do corpo legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação orçamentária e financeira, contenção de gastos e aprimoramento das despesas no Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que tal veículo poderá ser utilizado pelo Poder Executivo na execução de suas atividades e demandas em diversas áreas conforme deliberação dos secretários responsáveis.

REGULAMENTA:

Art.1º Autoriza a devolução do automóvel cedido pelo Poder Executivo Municipal, veículo de Placa RFP3A87, marca Chevrolet, ano 2020, conforme documento veicular.

Art. 2º A Prefeitura deverá, através de pessoal responsável, atestar o recebimento do bem, sua condição física e o funcionamento do veículo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madre de Deus de Minas, 19 de julho de 2024


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara